MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 60 DE 31 DE MARÇO DE 2025

GERAL

BONO ESPECIAL Nº 3

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Carteira de Assistência Póstuma da Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Conforme acordo efetuado entre a AMN e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A (MAG SEGUROS), visando à manutenção da estabilidade técnica e da longevidade da carteira, as mensalidades e o Capital Segurado poderão ser reajustados anualmente, por ocasião do aniversário do contrato, com base no índice IPCA acumulado de 12 meses.

Dessa forma, a partir de 01ABR2025, haverá elevação do Capital Segurado, de R$ 5.750,00 para R$ 6.020,25, com o correspondente reajuste nos valores das mensalidades em 4,70% (percentual localizado entre os IPCA apurados nos meses DEZ2024 e JAN2025 nos últimos 12 meses).

Importa registrar que, como oportunidade obtida na presente prorrogação do contrato, o Plano Individual "D", para assistidos com idades a partir de 80 anos, estará aberto para comercialização, com janela temporária de adesão, no período de 01ABR a 30JUN2025.

O contrato possibilita que as coberturas de Assistência Póstuma sejam garantidas por uma das seguintes opções:

a) pelo reembolso das despesas havidas com o funeral do segurado, para aqueles que assim o desejarem, até o limite do Capital Segurado (R$ 6.020,25), observadas as disposições contratuais; ou

b) pela prestação dos serviços de assistência funeral, compreendendo: registro do óbito em cartório; locação de jazigo em cemitério municipal (caso o assistido não possua jazigo da família) ou exumação (caso o jazigo da família destinado ao sepultamento do corpo do assistido esteja todo ocupado); sepultamento; carro fúnebre; sala para velório; livro de presença; ornamentação da urna; urna; manta mortuária; coroa de flores; jogo de paramentos; véu; velas; cremação (em crematório municipal do domicílio do assistido); translado para o Município do domicílio; e preparação do corpo. Esses serviços serão prestados por empresa de assistência especializada indicada pela MAG SEGUROS, observadas as disposições contratuais.

A tabela reajustada e o Manual do Assistido encontram-se disponíveis no sítio do AMN, no endereço www.abrigo.org.br/funeral. No referido manual constam as principais informações consideradas de interesse dos segurados, como as orientações para o acionamento dos serviços de assistência funeral e para a solicitação de reembolso.

A título de esclarecimento, a AMN informa que as mensalidades dos planos de assistência póstuma dessa carteira, pagos por meio de desconto em Bilhete de Pagamento (BP), podem ser identificadas pela Parcela "DSS ASS POST", cujos valores e número de parcelas variam conforme o quantitativo de dependentes e agregados incluídos pelo titular no(s) plano(s) contratado(s). Assim, considerando que o Plano Individual contempla a cobertura apenas para o próprio, os titulares que desejarem estender a cobertura para dependentes e agregados poderão fazê-lo mediante a contratação de Plano Familiar e de outros planos Individuais.

É importante que cada consignante verifique o(s) desconto(s) no seu Bilhete de Pagamento (BP), pois, em alguns casos, por falta de margem consignável, o SISPAG-2 pode não processar a(s) alteração(ões) do(s) novo(s) valor(es) a ser(em) descontado(s) e, conforme previsto em contrato, os Assistidos poderão ter suas coberturas canceladas no primeiro dia do mês subsequente à terceira parcela de prêmio pendente por falta de pagamento, bem como a partir de 90 dias da data do vencimento da primeira parcela de prêmio devida e não paga. Não ocorrendo o(s) desconto(s), ou caso o(s) valor(es) esteja(m) diferente(s) do(s) constante(s) na tabela, o consignante deverá entrar em contato com os canais de atendimento abaixo indicados, para obter instruções sobre como efetuar o pagamento da(s) mensalidade(s).

Ressalta-se a importância de que sejam sempre mantidos atualizados todos os dados cadastrais dos assistidos titulares, dependentes e agregados, estando disponíveis os seguintes canais para os titulares solicitarem a "Relação de Assistidos" e informarem as atualizações necessárias, bem como para outros esclarecimentos:

- Posto de Atendimento de Seguros do AMN, localizado nas instalações do SASM (no Complexo do 1°DN) – balcão da MAG Seguros;

- Fale Conosco do AMN: www.abrigo.org.br/fale-conosco;

- E-mails de Atendimento MAG Seguros: abrigocobranca@mag.com.br (específico para solicitação de boletos ou tirar dúvidas referentes ao pagamento das mensalidades) e abrigo@mag.com.br (para demais assuntos); e

- Telefones MAG Seguros: 4003-3355 (nas Regiões Metropolitanas) e 0800-881-3355 (demais localidades).

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis veteranos e respectivos pensionistas.